

DECRETO Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**AUTORIZA BAIXA PATRIMONIAL DE BEM
MÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 75, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o relatório da Comissão nomeada pela portaria nº 040, de 02 de janeiro de 2025, anexo I;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência nº 2024-011243346-001, anexo II.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a baixa patrimonial do veículo Oficial, tipo **CAMINHÃO**, marca/modelo **IVECO MOTOR DIESEL**, ano fabricação/modelo **2013/2014**, cor **BRANCA**, placa **OWT 5069**, chassi nº **93ZC70C01E8456037** - Patrimônio nº 14.901.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 02 de janeiro de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BEM MÓVEL

Objeto de Levantamento: Veículo Oficial, tipo **CAMINHÃO**, marca/modelo **IVECO MOTOR DIESEL**, ano fabricação/modelo **2013/2014**, cor **BRANCA**, placa **OWT 5069**, chassi nº **93ZC70C01E8456037** - Patrimônio nº 14.901.

RELATÓRIO FINAL

A presente Comissão Especial foi instituída pela Portaria Municipal nº 040, de 02 de janeiro de 2025, sendo-lhe atribuída a tarefa de realizar o levantamento do mobiliário pertencente ao município de Nova Ponte.

A Comissão Especial observou uma situação bastante peculiar em referência ao bem móvel veículo Oficial, tipo **CAMINHÃO**, marca/modelo **IVECO MOTOR DIESEL**, ano fabricação/modelo **2013/2014**, cor **BRANCA**, placa **OWT 5069**, chassi nº **93ZC70C01E8456037** - Patrimônio nº 14.901, objeto de análise pela presente Comissão. Este veículo foi objeto de sinistro ocorrido anteriormente, o qual ocasionou a perda total do referido bem patrimonial.

A Portaria Municipal que ordenou a consecução dos trabalhos a cargo desta Comissão, estabeleceu que deveriam ser identificados os bens inservíveis para fins de baixa.

O bem móvel Veículo Oficial, tipo **CAMINHÃO**, marca/modelo **IVECO MOTOR DIESEL**, ano fabricação/modelo **2013/2014**, cor **BRANCA**, placa **OWT 5069**, chassi nº **93ZC70C01E8456037** - Patrimônio nº 14.901, a ser baixado, consta de anexo próprio, com menção ao número da placa do patrimônio. O caso de baixa decorre de total impossibilidade de comercialização do bem.

Dando por encerrados os trabalhos ref. à presente análise e verificação do presente bem público Patrimônio nº 14.901, a Comissão Especial submete seu trabalho à análise do Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças e ao Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG, em 02 de janeiro de 2025.

Robson Márcio de Morais

Allan Johny Barsanulfo Valdo

Luciano Henrique Pedrosa

Cristiano Fortunato

Wander Nunes Barroso Filho

